



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 0391/2025*

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0369/2025**

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA BOA VISTA E CABECEIRA DO RIO PRETO - MATRÍCULA Nº 34.769** do proprietário **WEBERT JUSTINO DA ROCHA E OUTROS**, inscrito no **CPF DE Nº 033.307.016-09**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 12.45.00 hectares, enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0261/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 30/06/2030.

Coromandel, 30 de junho de 2025



**Eloênio José Sebastião**  
*Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente*